

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO XVI  
Jubilação**

**Quanto ao documento 096.**

**Oriundo do(a):**

**Presbitério Alto Rio Grande.**

**Ementa:**

**Pedido de Jubilação do Rev. Arnaldo de Oliveira Veiga (CI/IPB Art. 49 Parágrafo 1º ).**

Considerando ser competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece o art. 97, alínea "e" da CI/IPB

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

- 1) Tomar conhecimento;
- 2) Jubilar o referido ministro nos termos do art. 49 § 1º, combinado com o § 6º da CI/IPB, sem ônus para a IPB;
- 3) Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro e seu profícuo ministério, observando os destaques de seu histórico ministerial:
  - a) Pastoreou as seguintes igrejas: IP São Gonçalo de Sapucaí - MG; IP Três Corações - MG; IP Conceição do Rio Verde - MG; IP Itamonte - MG; IP Itanhandu - MG; IP Congonhal - MG; IP Nepomuceno - MG;
  - b) Membro de comissões executivas de presbitérios, onde exerceu vários cargos;
  - c) Destaca-se ainda que o ministro é membro da Assembleia Geral do Instituto



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No LXXXII**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 20/03/2013**

Presbiteriano Gammon - MG e exerceu funções na área da educação, como professor e diretor do Colégio Evangélico Armstrong em Campo Belo - MG; Professor de Filosofia da Educação e História e diretor da Rádio Clube de Nepomuceno - MG;

d) acrescenta-se à sua formação teológica, também formação na área de Direito, Jornalismo e Psicanalítica;

4) Congratular-se com a esposa a Sra Maria da Glória Mendonça Veiga, auxiliadora e intercessora do seu ministério, com quem teve três filhos;

5) Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação pelos relevantes serviços prestados à IPB e a medalha à sua digníssima esposa.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2013.

Relator: Rev. Marco Antonio Rodrigues

Sub-relator:

Membros: Rev. José Maurício Passos Nepomuceno, Rev. MARCELO MONTINI GUIMARÃES SILVA.

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Presbitério do Alto Rio Grande**

**Pedido de Jubilação do Rev. Arnaldo de Oliveira Veiga (CI/IPB Art. 49. § 1º)**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROCOLO Nº 096**

**Destino:**

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 18/03/2013**



## SECRETARIA EXECUTIVA

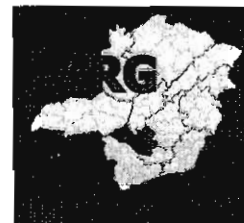
*Presbitério Alto Rio Grande*

**Sec. Executivo: Rev. Lucas Magalhães**

Rua Francisco Ribeiro, 85 – Centro  
Nepomuceno – MG

(35) 3861.1393; 9115.0486 (TIM); 9916.2225 (VIVO)

e-mail: magalhaesipb@gmail.com



**DO:** Presbitério Alto Rio Grande

**AO:** Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

**A/C:** Rev. Ludgero Bonilha Morais

D.D. SE-SC/IPB

**ASSUNTO:** Jubilação de ministro cf CI-IPB.art 49, §1º

**Nepomuceno, 15 de dezembro de 2012**

Prezado irmão,

Saudações fraternas em Cristo Jesus Nosso Senhor e Salvador.

Encaminho-lhe, abaixo, resolução da XXII Reunião Ordinária do Presbitério Alto Rio Grande, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2012, quanto a solicitação de jubilação do Rev. Arnaldo de Oliveira Veiga.

**“DOC XXXIII.** Quanto ao documento 32 do Rev. Arnaldo de Oliveira Veiga solicitando ao PARG que encaminhe ao SC/IPB seu pedido de jubilação com base no artigo 49, parágrafo primeiro, o PARG RESOLVE: **1º) Propor ao SC/IPB a jubilação do referido ministro; 2º) Encaminhar à SE-SC/IPB os seguintes papéis: resumo histórico da vida ministerial e carteiras de ministro para as devidas anotações; 3º) Solicitar ao Rev. Arnaldo que apresente à SE/PARG o referido resumo e suas carteiras de ministro, a fim de que sejam encaminhadas; 4º) Determinar à CE/PARG que logo após a efetivação do ato jubilatório pelo SC, seja marcado um culto especial de Ações de Graças pela vida ministerial do Rev. Arnaldo a ser conduzido pela CE/PARG, com data e**



local a serem definidos pela mesma; 5º) Registrar um voto de louvor em profunda gratidão a Deus pelos 36 profícuos e ininterruptos anos de efetivo pastorado ao lado da companheira fiel e ajudadora, digníssima irmã Maria da Glória Mendonça Veiga com a qual gerou uma abençoada e abençoadora família: Clarice Maria de Oliveira Veiga (Bacharel em Educação Física); Silas José Mendonça Veiga (Cursando Sistema de informação) e Glória Maria de Oliveira Veiga (Bacharel em Engenharia de Produção) além dos netos Northon Veiga Araújo e Ana Clara Serra Negra Veiga.

Diante do exposto, o PARG propõe ao SC/IPB a jubilação do referido ministro. Para tanto, segue em anexo as carteiras do ministro, o resumo histórico da vida ministerial, a cópia da solicitação feita pelo ministro ao Presbitério; a cópia da resolução do presbitério à solicitação do ministro.

Sendo só o que nos cumpre.

Com orações, nos laços da Cruz de Cristo.

  
**Rev. Lucas Magalhães**

Secretário Executivo do PARG



## PRESBITÉRIO ALTO RIO GRANDE

RETORNO	
DOC N.º	33 XXXIII
DESTINO	2/207117
VISTO:	<i>Arnaldo</i>

Relatório da Comissão de Legislação e Justiça.

### O PARG RESOLVE

Quanto ao Doc 32 do Rev. Arnaldo de Oliveira Veiga solicitando ao PARG que encaminhe ao SC/IPB seu pedido de jubilação com base no Art. 49, parágrafo 1º, o PARG resolve: 1º) Propor ao SC/IPB a jubilação do referido pastor. 2º) Encaminhar à SE-SC/IPB os seguintes papéis: resumo histórico da vida ministerial e carteiras de ministro para as devidas anotações. 3º) Solicitar ao Rev. Arnaldo que apresente à SE/PARG o referido resumo e suas carteiras de ministro, a fim de que sejam encaminhadas. 4º) Determinar à CE/PARG que logo após a efetivação do ato jubilatário pelo SC, seja marcado um Culto Especial de Ações de Graças pela vida ministerial do Rev. Arnaldo a ser conduzido pela CE/PARG, com data e local a serem definidos pela SE. 5º) Registrar um voto de louvor em profundo gratidão a Deus pelos 36 profícuos e interruptos anos de efetivo pastorado ao lado da companheira fiel e ajudadora, digníssima irmã Maria da Glória Mendonça Veiga com a qual gerou uma abençoada e abençoadora família: Clarisse Maria de Oliveira Veiga (Bacharel em Educação Física), Silas José Mendonça Veiga (Cursando Sistema de Informação) e Glória Maria de Oliveira Veiga (Bacharel em Engenharia de Produção) além dos netos Northon Veiga Araújo e Ana Clara Serra Negra Veiga. "Soli Deo Gloria!


Sendo assim por meio desta o PARG propõe ao SC/IPB a jubilação do referido ministro. Seguem em anexo as carteiras de ministro e resumo histórico da vida ministerial do Rev. Arnaldo de Oliveira Veiga.

Fraternalmente em Cristo Jesus,

*Lucas Magalhães*  
Rev. Lucas Magalhães  
CE/PARG



Nepomuceno-MG, 14 de dezembro de 2017

RETORNO	
DOC N.º	32
DESTINO	L. SUSPIA
VISTO	

Ao  
Presbitério Alto Rio Grande - PARC  
Lavras - MG

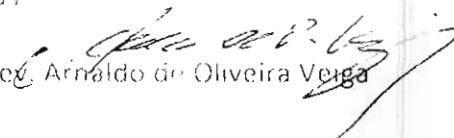
Prezados irmãos,

Saudações fraternais em Cristo Senhor nosso Salvador

Venho por meio desta solicitar ao PARC que encaminhe ao SC/IPB meu pedido de jubilação com base No Art. 49, parágrafo 1º.

Aproveito também para agradecer a Deus a oportunidade que me concedeu de trabalhar neste colendo Concílio do qual vou guardar grata recordação.

Fraternamente em Cristo Jesus

  
Rev. Arnaldo de Oliveira Veriga

# Rev. Arnaldo de Oliveira Veiga

---

Data de nascimento: 19/12//1942

Estado civil: casado

Nacionalidade: brasileiro

Rua Francisco Ribeiro, 109 – Centro – Nepomuceno – MG

(35) 3861-1465

e-mail: [aov19@hotmail.com](mailto:aov19@hotmail.com)

## Formação Acadêmica

- Bacharel em Direito – Faculdade de Direito do Sul de Minas - Pouso Alegre/MG
- Curso de Teologia Intensivo (Seminário Presbiteriano do Sul – Campinas/SP)
- Curso de Psicanálise clínica (Sociedade Psicanalítica Ortodoxa do Brasil – Belo Horizonte/MG)
- Curso Practitioner de Programação Neurolinguística (Belo Horizonte/MG)
- Jornalista Profissional (RG – MT: MG01369jp)

## Atuação Eclesiástica

- Ordenado em 09/01/1977 pelo Presbitério de Caxambu
- Pastoreou a Igreja Presbiteriana de São Gonçalo de Sapucaí/MG: 1976 (licenciado)
- Pastoreou a Igreja Presbiteriana de Três Corações/MG :1976 (licenciado)
- Pastoreou a Igreja Presbiteriana de Conceição do Rio Verde/MG: 1977-1981
- Pastoreou a Igreja Presbiteriana de Itamonte/MG: 1978-1980
- Pastoreou a Igreja Presbiteriana de Itanhandu/MG: 1978-1980
- Pastoreou a Igreja Presbiteriana de São Gonçalo de Sapucaí/MG 1976
- Pastoreou a Igreja Presbiteriana de São Gonçalo de Sapucaí/MG 1976
- Pastoreou a Igreja Presbiteriana de Congonhal (Zona Rural de Nepomuceno): 1995-2000
- Pastoreou a Igreja Presbiteriana de Nepomuceno/MG: 1982-2010
- Pastor atual da Igreja Presbiteriana de Congonhal (Zona Rural de Nepomuceno) desde janeiro de 2011
- Membro atual da Assembleia Geral do Instituto Presbiteriano Gammon (Lavras/MG)



### **Atuação Conciliar**

- Presidente do Presbitério Caxambú
- Presidente do Presbitério Oeste de Minas
- Presidente do Presbitério Alto Rio Grande
- Vice presidente do presbitério Caxambú
- Vice presidente do presbitério Oeste de Minas
- Vice presidente do presbitério Alto Rio Grande
- Secretário Executivo do Presbitério Alto Rio Grande
- Secretário Presbiterial de apoio ao trabalho feminino
- 1º Secretário do Presbitério Alto Rio Grande

### **Atuações na imprensa e educação**

- Diretor da Rádio Clube de Nepomuceno /Mg desde 1976
- Professor de filosofia da educação e história geral na Escola Cenesista Dulce Oliveira de Perdões/MG 1967-1968
- Diretor do Colégio Evangélico Armnstrong em Campo Belo/MG: 1972